



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 517

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 880, de 11/05/1983.](#)

Aos Bancos de Investimento

Comunicamos que o Diretor da Área de Mercado de Capitais resolveu suspender a aplicação das normas da Carta-Circular n° 384, de 04.01.80, que foram baixadas em complemento ao disposto no item XL da Resolução n° 18, de 18.02.66, até ulterior deliberação deste Banco Central, em virtude das dificuldades operacionais que se vêm constatando para sua plena execução.

D.O.U. 27.11.80

Brasília (DF), 25 de novembro de 1980

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

Iran Siqueira Lima – Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.